



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3048/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação de uma boca de lobo nas proximidades do número 70, na Rua Mônica Gizele Elisio, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma demanda da comunidade local, uma vez que, em dias de chuva, a rua fica alagada devido à insuficiência de bocas de lobo e ao desnivelamento da via, que apresenta uma inclinação acentuada, fazendo com que a água invada as residências.

Além disso, tal situação favorece a proliferação de insetos e o surgimento de doenças, em razão do acúmulo de água pluvial.

Diante do exposto, torna-se necessária, em caráter de urgência, a implantação de uma boca de lobo no local, a fim de viabilizar o escoamento adequado das águas e minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JUNHO DE 2025

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD**